



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Monte Sião-MG

PORTARIA 01/2020

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de MONTE SIÃO -MG no dia 27/11/2020.*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de MONTE SIÃO-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 1457, estabeleceu como feriado no Município de MONTE SIÃO-MG o dia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, ocasião em que se comemora o dia da padroeira da cidade;

### **RESOLVE**

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 27/11/2020 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca MONTE SIÃO/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de MONTE SIÃO-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Monte Sião, 26 de novembro de 2020.

Marcos Donizette Tavares de Sousa Penido

Defensor Público  
MADEP 0176

Coordenador local da DPMG em Monte Sião /MG